



PORTARIA Nº 309/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA MUNICIPAL.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve:

CONCEDER

1º- Conceder licença maternidade para a seguinte Servidora Municipal, conforme LEI Nº 671, DE 24 DE JULHO DE 2009.

- CARLA PATRICIA ZATTI, a partir de 21/08/2025, tendo em vista o nascimento das filhas LIVIA e LAVINIA, conforme certidão de nascimento em anexo;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO - RS, aos 25 de agosto de 2025.**

PAULO ADRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____ / ____ /2025
Responsável pela publicação